

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 518/2024

Exmos. Srs. Vereadores.

Em síntese, a propositura objetiva valorizar os servidores da Câmara, que desempenham o seu papel com dedicação e empenho.

A Câmara dispõe de recursos financeiros para custear esta despesa, sem comprometer os seus limites com despesa de pessoal previstos constitucionalmente.

Desnecessária a apresentação do demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, pois não gera despesas contínuas.

Em razão do exposto, coloca-se a matéria e o projeto à apreciação do Plenário da Câmara Municipal, em caráter de urgência.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 12 de novembro de 2024.



**GLAUBER TONON**  
Presidente



**FARAH OLIVEIRA**  
Vice-presidente



**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**  
Secretário



**ADEMIR FAGUNDES DE AMBRÓSIO**



**CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI CMJN nº 518/2024

**Dispõe sobre a concessão de abono para valorização dos servidores da Câmara Municipal de João Neiva-ES.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido no mês de dezembro de 2024, aos servidores ativos, inativos e comissionados da Câmara de João Neiva, abono no importe de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em parcela única e não incorporável na remuneração a qualquer título.

**Parágrafo único** O abono de que trata o caput deste artigo não integrará os vencimentos para efeito de concessão de vantagens pessoais.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentárias próprias e serão suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Fica excluído do recebimento deste abono os Vereadores Municipais.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 12 de novembro de 2024.

  
**GLAUBER TONON**  
Presidente

  
**FARAH OLIVEIRA**  
Vice-presidente

  
**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**  
Secretário

  
**ADEMIR FAGUNDES DEAMBRÓSIO**







# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**EDILSON MANTOVANI**



**ELIEL DOS ANJOS DOS SANTOS**



**ERALDO FRANCISCO POLEZE**



**MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI**



**SIMONE LOSS FAVARATO**



**WILEN DE BARROS**

